



<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>31/08/2020</b>	Requerimento	<b>1/2020</b> NÚMERO
Registrado sob o nº <b>3adc8283</b>		
Sessão de <b>01/09/2020</b>		
Funcionário .....		
<b>AUTORIA: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo</b>		

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao casal **Vanessa Albuquerque da Silva Gonçalves e Daniel Romeiro Gonçalves**, pelo empreendimento da sorveteria **DOM GELATTO**, investimento realizado no município de Jardim/MS, a ser inaugurado no dia 05 de setembro próximo, acreditando no potencial de nossa cidade, mesmo em meio à pandemia do novo coronavírus, seguindo todos os protocolos de saúde.

A empreendimento Dom Gelatto fica situado no estacionamento do Supermercado Ropeca, na Avenida Mato Grosso que proporcionará a todos os jardinenses comodidade e qualidade de seus produtos do setor de sorvetes e afins.

Aos empresários Vanessa Albuquerque da Silva Gonçalves e Daniel Romeiro Gonçalves, congratulamos pela iniciativa e por acreditar em nossa região, investindo de tal maneira nesta cidade, desejando todo sucesso que merecem.

**Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2020**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Ver. Manoel Barbosa Cristaldo**  
**2º Vice Presidente(a) - PSDB**

